



FOLHA DE DESPACHO

1. Documento/Origem	PROC.SUREG/BA		
2. Nº /Ano	21205.000157/2019-27	3. Folha	4. Rubrica
		119	Emily

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019

À SUREG, em 06/01/2020

Consoante autos do Processo Conab nº 21205.000157/2019-27 ouvida a Douta Procuradoria Jurídica – PRORE, via Parecer PRORE/BA Nº CM 250/2019 de 16.12.2019 as fls. 131 a 133 e despacho ratificador a fl. 148, e tendo em vista a atribuição conferida pelo art. 432 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, e bem assim no que consta no Ato de Direção DIGEP Nº 240, de 01/03/2019, que SUBDELEGA aos Superintendentes Regionais a competência de ratificar a “Declaração de Inexigibilidade de Licitação”, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 421, caput do supramencionado Regulamento, referente ao Contrato de Credenciamento destinado a sociedade de advogados, com razão social denominada **NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 03.584.647/0001-04, visando a contratação de serviços advocatícios, conforme descrito no objeto do contrato nº 130/2019 pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

À consideração do Senhor Superintendente Regional da Conab no Estado da Bahia, para, se de acordo, RATIFICAR, nos termos do art. 432 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, combinado com o Ato de Direção DIGEP Nº 240, de 01/03/2019, que SUBDELEGA aos Superintendentes Regionais a competência de ratificar a “Declaração de Inexigibilidade de Licitação”.

Luís Edmundo Pinto Cabral
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

DOCUMENTO RECEBIDO	
Unidade: SUREG/BA	
Data: 07/01/20	Hora: 10:15
Empregado(a): Adamo	
Matricula: 052734	

À GEFAD, em 07/01/2020

Nos termos do art. 432 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, combinado com o Ato de Direção DIGEP Nº 240, de 01/03/2019, RATIFICO a decisão do Senhor Gerente de Finanças e Administração, no sentido de contratar a sociedade de advogados, com razão social denominada **NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 03.584.647/0001-04, devendo ser observado os itens 2.7. 2.10 e 2.11 do Parecer PRORE CM 250/2019.

Franklin José Andrade Gomes
Superintendência Regional da Bahia
Superintendente

DOCUMENTO RECEBIDO	
Unidade GEFAD	
Data: 07/01/20	Hora: 14:43+
Empregado: M. Pires	
Matricula:	